

PORTARIA CRCPA Nº. 022, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.**CONSTITUI A COMISSÃO DE SINDICÂNCIA DO CRCPA.**

O Presidente do Conselho Regional de Contabilidade do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno, art. 23, alínea "i".

CONSIDERANDO a necessidade de sanear a situação identificada no pronunciamento da Auditoria do Conselho Federal de Contabilidade nº 365/2020 item 15 -4.2.7.1 Processos arquivados por extravio, ao qual recomendou que seja apurada a responsabilidade da ocorrência;

CONSIDERANDO o Relatório conclusivo do parecer da Comissão de Sindicância; e

CONSIDERANDO o parecer Jurídico do CRCPA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os funcionários **Roberta Caroline Chaves Moura**, Advogada, matrícula 31, **Edenilze Soares Pires Vilas Boas de Amorim**, Responsável pelo Departamento de Pessoal, matrícula 07, **Danúbia Silva de Sousa**, Contadora, matrícula 6, **sob a presidência da primeira**, constituirão Comissão de Sindicância, com sede em Belém/Pa, incumbida de apurar, no prazo de **60(sessenta) dias**, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo nº 000049/2020-Sec, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Esta Portaria tem vigência com efeito a partir do dia 01 de fevereiro de 2022;

Art. 3º Dê-se Ciência, Registre-se e Cumpra-se.



Contador **IAN BLOIS PINHEIRO**
Presidente